

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DA ESTIVA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 012/1997, e alterações, bem como, seu Regimento Interno, e ainda pela plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º. Manifestar PARECER FAVORÁVEL A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, 08 de fevereiro de 2023.

Fernanda Santos da Silva
Presidente do CMAS

Rua Francisco Santana Sobrinho-Alto da Barra/ Barra da Estiva-BA – E-mail:
cmasdebarradaestiva@yahoo.com.br
Fone: (77) 3450-1522 – CEP 46.650-000

Digitalizado com CamScanner